



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 289 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001759/2006 – 11079, **RESOLVE:**

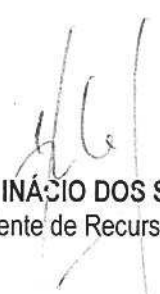
Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos seus termos, a **Portaria nº 881/2006 – GAB** de 04 de dezembro de 2006, que outorgou a **MARTINHO JORDÃO PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____ por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Açude**, no trecho localizado na _____, no município de **Luziânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **666 (seiscentas e sessenta e seis) horas por ano** de até **38,65 l/s (trinta e oito vírgula sessenta e cinco litros por segundo)**, com a finalidade de atender a dois equipamentos de irrigação por **aspersão convencional** tipo “**Pivot Central**” conjugados, de funcionamento alternado, com área de **19,48 ha + 19,48 ha**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **abril** de **2.010**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos